

ATA Nº 67/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2002, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2002, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Adilson José Stanquewiski (sem partido), Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PSC, Arcedinos de Fragas - PFL, Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Enio Ruaro - PFL, Jorge Gilberto de Freitas - PPS, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favín - PMDB, Lindomar Batista Machado - PPB, Nilson Pereira de Almeida-PSDB, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Silvio Hasse foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Leonir José Favín. Dando continuidade, foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 66/2002. Em seguida, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 273/2002, datado de 13 de setembro de 2002, assinado pelo senhor Marcos Antonio Loyola, Presidente da ACAMSOP-M/14, Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná Microrregião - 14; ofício nº 09/2002/CMACF, datado de 18 de setembro de 2002, assinado pela senhora Edina Silvia Neris, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério; ofícios datados de 11 de setembro de 2002, informando sobre a liberação de recursos para o Município de Pato Branco, referente o Projeto Paraná 12 meses, assinados pelo senhor Deni Lineu Schwartz, Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento. Convite enviado pela Escola Avícola Pato Branco, para participar da formatura dos alunos de 2º Grau, que será realizada no dia 20 de setembro de 2002, às 19 horas e 30 minutos, na sede social do Grêmio Industrial Pato-branquense. Na sequência foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Da vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Diretor do Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Senhor Adair Kill, extensivo a todos os membros do setor, parabenizando pela realização da Festa dos 50 Anos de Pato Branco. A Festa foi realizada, com a presença e participação de grande público, durante os dias 14 a 17 de setembro, no Pavilhão São Pedro. As pessoas que visitaram a Festa puderam saborear as delícias do jantar italiano, como também, do café colonial. Além dos atrativos gastronômicos, a Festa contou com a exposição e comercialização de produtos artesanais. Para as crianças não faltou a piscina de bolinhas e uma cama elástica. São promoções como esta que promovem o entrosamento entre participantes e visitantes, proporcionando aos pato-branquenses mais uma oportunidade de lazer e comercialização de produtos. Parabenizamos pelo empenho de pessoas como vocês, que têm algo em comum com os lutadores obstinados, que não descansam até que seus sonhos sejam realizados. Vocês fazem parte do grupo dos vencedores, que se orgulham de suas conquistas. Por isso hoje na condição de vencedores vocês merecem o reconhecimento desta Casa de Leis. Do vereador Lindomar Batista Machado - PPB, reiterando pedidos anteriores, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, no sentido

de que, através do departamento competente, analise a possibilidade de retirar ou, então, construir lombada em toda a pista, na Rua Itacolomi, esquina com a Rua Verequetá, no Bairro Menino Deus. A solicitação se faz tendo em vista que a lombada foi construída apenas em meia pista e os motoristas, que trafegam no sentido bairro centro, andam pela contra-mão para desviar a lombada. A sugestão é que se retire a lombada de meia pista ou então, que a mesma seja construída em toda a pista, evitando assim a ocorrência de possíveis acidentes, devido a imprudência de alguns motoristas. Do vereador Lindomar Batista Machado - PPB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, no sentido de que o mesmo, através dos departamentos competentes, promova melhorias no Cemitério, localizado entre as Ruas Presidente Kennedy e Nereu Ramos: fazer abertura, construir passeio, asfaltar e denominar a rua, localizada atrás do cemitério, conforme mapa anexo; executar urbanização às margens do Rio Ligeiro, próximo a referida rua. A falta de arruamento e conservação está deixando o cemitério com mau aspecto. A falta de passeio, de urbanização e a sujeira no local proporcionam mau aspecto as pessoas que visitam seus entes queridos. A abertura e execução de asfalto naquela via pública facilitará aos motoristas do caminhão do Corpo de Bombeiros, instalado na Rua Presidente Kennedy, para atendimento as chamadas, o qual tem apenas uma saída, pela Avenida Tupi. Além disso, a abertura da rua facilitará o acesso aos alunos do Colégio Carmela Bortot, proporcionando aos mesmos, maior segurança. Solicitamos que o Executivo Municipal providencie a execução das melhorias, com urgência, tendo em vista que se aproxima o Dia de Finados, 2 de novembro, proporcionando as pessoas que visitam seus entes queridos um lugar com aspecto agradável. Dos vereadores Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB e Silvio Hasse - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado à Senhora Leonira Viganó Tesser, por ter assumido, no último dia 11 de setembro, a presidência da Sociedade Paranaense de Medicina Veterinária - Núcleo Regional de Pato Branco (Rua Tapajós, 93 - Caixa Postal 117 - Centro Comercial Itatiaia, sala 104, Fone (046) 224-6758, Cep 85501-970, Pato Branco, Paraná). Ao mesmo tempo em que parabenizamos almejamos pela continuidade do sucesso da entidade, que sempre contou com a direção de pessoas capacitadas. Sabemos que os membros da nova diretoria, não medirão esforços para corresponder à expectativa de toda a classe, pois conseguem fazer de suas vidas uma sequência de momentos felizes, marcados pelo sucesso. Permitem, assim, que o mundo se torne um lugar melhor, sabem da importância de se fazer bem feito. É este o lugar de pessoas assim, sempre ao lado dos grandes vencedores. Parabéns! Do vereador Lindomar Batista Machado - PPB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a Mesa Diretora e demais membros desta Casa de Leis, que está procedendo estudos no sentido de viabilizar a inclusão da Associação dos Mototaxistas de Pato Branco, no Conselho Municipal de Transporte Coletivo - CMTC, mediante apresentação oportuna de projeto de lei. Tal iniciativa tem por finalidade buscar a organização da atividade econômica desempenhada por mototaxistas. Dos vereadores Agostinho Rossi - PTB e Leonir José Favim - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja feita parceria com os comerciantes e moradores da Avenida Tupi, dos

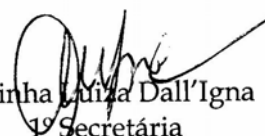
estabelecimentos localizados entre os nºs 2837 a 2853, no Centro da cidade, com a finalidade de consertar os passeios. Os comerciantes e moradores dos estabelecimentos mencionados se prontificam a pagar o custo da mão de obra para execução dos passeios, se a Prefeitura fornecer o material necessário. Dos vereadores Adilson José Stanquewiski, Antonio Urbano da Silva – PSC e Clóvis Gresele – PPB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente seja feita limpeza e conservação no trevo situado entre as Ruas Mato Grosso, Pedro José da Silva e Clarice Soares Serqueira. Existe uma equipe de funcionários que faz a limpeza e conservação periódica na Praça Santo Bertol, localizada no Bairro Santa Terezinha e os mesmos podem, no mesmo dia, já que estão próximos, fazer a limpeza do trevo, como varrer e cortar a grama, proporcionando um aspecto menos poluído e maior visibilidade. Dos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Carlinho Antonio Polazzo – PFL, Clóvis Gresele – PPB e Vilson Dala Costa – PMDB, membros da Comissão Especial de Inquérito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja dado ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a respeito da CEI, instituída com o objetivo de apurar eventuais irregularidades, quanto ao certame licitatório realizado pelo Poder Executivo Municipal na modalidade de Concorrência Pública nº 005/2002, para contratação de empresa para operacionalização do Programa de Saúde da Família – PSF, assegurando-lhe o direito de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, pessoalmente ou por procurador constituído, para tanto, será oportunamente comunicado de todos os atos e procedimentos investigatórios desta CEI. Dos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Carlinho Antonio Polazzo – PFL, Clóvis Gresele – PPB e Vilson Dala Costa – PMDB, membros da Comissão Especial de Inquérito que tem por objetivo apurar eventuais irregularidades, quanto ao certame licitatório realizado pelo Poder Executivo Municipal na modalidade de Concorrência Pública nº 005/2002, para contratação de empresa para operacionalização do Programa de Saúde da Família – PSF, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 2º do artigo 70, submetem à deliberação plenária, solicitação de prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 5 (cinco) de setembro de 2002, para apresentação do relatório final dos trabalhos, objeto desta CEI. Dos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Carlinho Antonio Polazzo – PFL, Clóvis Gresele – PPB e Vilson Dala Costa – PMDB, membros da Comissão Especial de Inquérito, instituída com o objetivo de apurar eventuais irregularidades, quanto ao certame licitatório realizado pelo Poder Executivo Municipal na modalidade de Concorrência Pública nº 005/2002, para contratação de empresa para operacionalização do Programa de Saúde da Família – PSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de que informe se a licitação acima mencionada, foi homologada. Solicitam ainda os vereadores proponentes, que o Executivo Municipal envie a esta Casa de Leis, cópia do contrato de prestação de serviços efetivado entre o município e a licitante vencedora, COOMTAAU – Cooperativa Mista dos Trabalhadores Autônomos do Alto Uruguai Ltda., como também, de relação contendo nome dos profissionais contratados através da COOMTAAU – Cooperativa Mista dos Trabalhadores Autônomos do Alto Uruguai Ltda., para comporem os respectivos grupos do Programa de Saúde da Família. Dos

vereadores Adilson José Stanquewiski, Antonio Urbano da Silva – PSC, Arcedinos de Fragas – PFL, Jorge Gilberto de Freitas – PPS, Lindomar Batista Machado – PPB, Nilson Pereira de Almeida–PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo estude a possibilidade de proceder a desapropriação por interesse público, de parte de imóvel de propriedade do Senhor Alcides Wurzius, para que seja viabilizada a execução do prolongamento da Rua São José, localizada no Bairro Sudoeste, entre as Ruas Curitiba e São Miguel, diante da recusa do aludido proprietário, em autorizar o Poder Público a executar referida obra, que é de interesse da comunidade local. Dos vereadores Adilson José Stanquewiski, Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PSC, Arcedinos de Fragas – PFL, Carlinho Antonio Polazzo – PFL, Enio Ruaro – PFL, Leonir José Favini – PMDB, Nilson Pereira de Almeida – PSDB, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL e Vilson Dala Costa – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja enviada resposta a Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos, ao ofício datado de 29 de agosto de 2002, com o seguinte teor: Dentre as funções legislativas, fiscalizar e legislar são atribuições que facultam aos vereadores propor emenda e modificar qualquer matéria que tramita junto ao Poder Legislativo. A emenda foi apresentada pela maioria dos vereadores com o intuito de defender os interesses da municipalidade e os membros do Poder Legislativo aprovaram-na por unanimidade de votos. Em tese a emenda aprovada não compromete a essência do projeto, podendo o mesmo ser modificado a qualquer momento para adequá-lo ao interesse público, bem como a proposta de alteração é unicamente econômica e esse órgão não é especialista em economia para afirmar que a emenda prejudicará a viabilização total do projeto. Sua aprovação baseia-se no princípio de que a legislação urbanística deve buscar regulamentar os aspectos do empreendimento que digam respeito à coletividade (impactos no trânsito, na infra-estrutura urbana e nas condições de vida da vizinhança) e à salubridade das habitações. Aos legisladores compete aprovar ou desaprovar as matérias em trâmite; nesse sentido esta Casa solicitou apenas um parecer da Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos e não um veredito final. Portanto, a revisão da legislação urbanística deve ter como principal objetivo, assegurar direitos coletivos e o interesse da cidade. Democracia não é imposição. Nesta Casa entendemos de justiça social, de pessoas, de direitos iguais e de ética, coisa que talvez nem todos entendem, especialmente quando se refere aos interesses da maioria da população em benefício de poucos. Mais importante ainda é explicitar os objetivos, permitindo que a interpretação e a aplicação da lei busquem o bem-estar de todos os cidadãos, e não apenas a obediência a um conjunto de normas que nada têm a ver com as demandas da cidade. Do vereador Jorge Gilberto de Freitas, da bancada do PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunicando à Mesa Diretora, como também, aos demais membros desta Casa de Leis, que a partir desta data, será o líder do Partido Popular Socialista – PPS. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres os seguintes projetos de lei: nº 84/2002, mensagem nº 69/2002, originário do Executivo Municipal, que altera o anexo I – Ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas para o período de 2002 a 2005, constante da lei nº 2056/2001, Plano Plurianual; nº

85/2002, mensagem nº 69/2002, originário do Executivo Municipal, que altera o artigo 8º e os anexos I, II e III da LDO para o exercício de 2003, lei nº 2.168, de 3 de julho de 2002; nº 86/2002, mensagem nº 70/2002, originário do Executivo Municipal, que autoriza conceder subvenção social à União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco. Também foram lidos os balancetes financeiros da Prefeitura Municipal de Pato Branco referente os meses de maio de junho de 2002. Após a leitura dos projetos, deixou-se espaço livre para as lideranças partidárias se pronunciarem. O vereador Carlinho Antonio Polazzo - PFL, disse que nesta data durante a visita do governador licenciado, Jaime Lerner, em nosso município, o mesmo anunciou, durante a campanha com o candidato a governador pelo PSDB, Beto Richa, que o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, encaminhou ao Congresso Nacional um projeto de lei que transforma a unidade do Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET, no Paraná, em Universidade Tecnológica Federal. Esta será a segunda universidade federal do Paraná, uma instalada em Curitiba e esta, em Pato Branco. A conquista foi alcançada com o apoio de diversas lideranças políticas sudoestinas e o comunicado foi feito pelo secretário-geral do governo federal, senhor Euclides Scalco. Segundo o vereador a universidade trará melhores condições para implantação de novos cursos, incrementado o desenvolvimento econômico da região e oportunidade de capacitação, é uma infinidade de benefícios que trará à região e a todo o Paraná. Finalizou dizendo que "esta é uma sessão histórica por ser o anúncio um dos mais importantes para a região e o governo federal manterá a instituição". Dando continuidade, foi feito um intervalo de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 72/2002, de autoria do vereador Roberto Carlos Chioquetta - PPS, que altera a redação do artigo 2º da lei nº 1.585, de 29 de abril de 1997. Ausente o vereador Clóvis Gresele - PPB. Aprovado em votação única, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Antonio Urbano da Silva - PSC, subscrita pelos vereadores Adilson José Stanquewiski, Agostinho Rossi - PTB, Arcedinos de Fragas - PFL, Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Enio Ruaro - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favim - PMDB, Lindomar Batista Machado - PPB, Nilson Pereira de Almeida-PSDB, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida ao senhor Antonio da Assunção Kroetz, Diretor da Escola Estadual Professor Agostinho Pereira e Escola Municipal Professora Maria Jurema Ceni, enviando Moção de Aplauso pela remodelação das dependências das Escolas. Ausente o vereador Clóvis Gresele - PPB. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 19 de setembro de 2002.


Silvio Hasse
Presidente


Laurinha Luiza Dall'Igna
1ª Secretária